



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E AMBIENTAIS - GUAJARA-MIRIM

ATA DE REUNIÃO

Ata da **VII Reunião Extraordinária** do Departamento Acadêmico de Ciências Sociais e Ambientais (DACSA), da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), *Campus* de Guajará-Mirim, realizada aos **vinte e quatro dias do mês de outubro de 2019**, com início às 14h30min na sala do DACSA. **Presentes:** Professores Gabriel Cestari Vilardi, que presidiu a reunião (secretário *ad hoc*), Ana Lucy Caproni, Daniel Oliveira de Souza, Fábio Robson Casara Cavalcante, José Rodolfo Dantas de Oliveira Granha, Luciana Fabiano Uchôa, Renato Pinto de Almeida Neto e Ronaldo de Almeida. **Ausentes:** Ademar Silva Scheidt Júnior (afastado para cursar doutorado), Jorge Luiz Heráclito de Mattos (afastado para cursar doutorado), Marcélio Rodrigues Uchôa (compromisso pessoal) e Mônica Gambero (ausência não justificada). **I. Viagem do Prof. Fábio Robson Casara Cavalcante - Processo SEI 999119631.000051/2019-38.** O Prof. Fábio apresenta a Ficha de Proposta de Viagem SEI 0262476, retificando proposta anterior, com modificação de interstício: dia 15 a 24 para 14 a 25 de novembro de 2019. Após descrição do conteúdo da referida ficha, a proposta foi aprovada por unanimidade. **II. Pós-Graduação Lato Sensu vinculada ao DACSA.** O Prof. Ronaldo relata algumas discussões anteriores no CONDEP-DACSA sobre a possibilidade da criação de uma pós-graduação *Lato Sensu* pelo DACSA. O Prof. Ronaldo cita o projeto criado pela Profa. Ana Lucy. Os professores Rodolfo e Fábio propõem o tema “Desenvolvimento Sustentável e Gestão Ambiental”, no sentido de aproveitar as potencialidades regionais. A Profa. Ana Lucy diz que o nome poderia ser cunhado após a definição das disciplinas ofertadas no curso. O Prof. Fábio menciona a necessidade da criação de uma comissão para elaborar o projeto e certificar-se sobre as tramitações legais. A comissão será composta pelos conselheiros: Ana Lucy Caproni (presidente), Daniel Oliveira de Souza (vice-presidente), Ronaldo de Almeida (membro), Fábio Robson Casara Cavalcante (membro), José Rodolfo de Oliveira Granha (membro), Luciana Fabiano dos Santos Uchôa (suplente). A comissão e seus respectivos trabalhos foram aprovados por unanimidade. Nada mais a tratar, eu, Gabriel Cestari Vilardi, o presidente do CONDEP-DACSA, agradeço a presença de todos e encerro a reunião às 15h15min e encaminho ao SEI a presente ata, que lida e provada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL CESTARI VILARDI, Chefe de Departamento**, em 24/10/2019, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUCY CAPRONI, Docente**, em 24/10/2019, às 20:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE RODOLFO DANTAS DE OLIVEIRA GRANHA, Docente**, em 24/10/2019, às 20:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **RONALDO DE ALMEIDA, Docente**, em 24/10/2019, às 21:46,



conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO ROBSON CASARA CAVALCANTE, Docente**, em 26/10/2019, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL OLIVEIRA DE SOUZA, Docente**, em 04/11/2020, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0265651** e o código CRC **85FA8616**.